Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 2649
Em 25/06/09
Responsável

PROJETO DE LEI

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO EMÉRITO" AO SR. JOÃO LUIZ ROCHA BACHILLI.

Art. 1º E concedido o título de Cidadão Emérito de Pelotas ao Senhor JOÃO LUIZ ROCHA BACHILLI.

Parágrafo Único – Sua trajetória na área artístico/cultural de Pelotas e região, principalmente como Diretor do Grupo Tholl, o remete para esta justa homenagem da câmara de vereadores.

Art.2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2009

Vereador Milton Martins
1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-25-Jun-2009-11:31-0026-1/2